

DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“MANTÉM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0101/2021, PRORROGA A SUA VIGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 30, inciso I da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e

CONSIDERANDO a decisão constante da 30ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID – 19 do Município de Campina Verde

DECRETA:

Art. 1º - Ficam mantidas as deliberações do Decreto Municipal nº 101/2020, de 10 setembro de 2021.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos de vigências dos decretos Municipais 037/2020, 038/2020, 039/2020, 040/2020, 044/2020, 052/2020, 060/2020, 066/2020, 069/2020, 076/2020, 081/2020, 087/2020, 090/2020, 092/2020, 107/2020, 108/2020, 114/2020, 001/2021, 011/2021, 015/2021, 021/2021, 026/2021, 027/2021, 031/2021, 035/2021, 039/2021, 043/2021, 049/2021, 055/2021, 062/2021, 067/2021, 072/2021, 075/2021, 078/2021, 082/2021, 085/2021, 092/2021 e 101/2021, até o dia 18 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado ou revogado, de acordo com a necessidade do município e o estágio da pandemia referente ao COVID - 19.

Medeiros
Mário Carneiro
Prefeito Municipal

108/2020, 114/2020 114/2020, 001/2021, 011/2021, 015/2021, 021/2021, 026/2021, 027/2021, 031/2021, 035/2021, 039/2021, 043/2021, 049/2021, 055/2021, 062/2021, 067/2021 072/2021, 075/2021, 078/2021, 082/2021, 085/2021, 092/2021 e 101/2021.

Art. 4º - Fica designada a data de 14 de outubro de 2021, para a realização da próxima reunião do Comitê Municipal, sendo que o horário será estabelecido entre seus integrantes.

Art. 5º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de setembro de 2021.

Campina Verde/MG, 28 de setembro de 2021.




HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Data 28/09/21

Ass



João Paulo G. F. Leite
Procurador Geral do Município

0001/2021 - 143.900